



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Vice Prefeito Sr. Luiz Carlos Guglielmin, doravante denominado Administração Pública e GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36, representada pelo Sr. Irajá Gervásio Lemos, inscrito no CPF nº 060.808.710-68, CI nº 8002772971 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Riachuelo nº.893, bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar à entidade cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural organizadas pelo Grupo de Arte Nativa os Chimangos, através de repasse de recurso indicado por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

2.1. A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor montante de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso em parcela única, constante nos Planos de Trabalho referentes a execução das emendas parlamentares do município, anexos a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fica estimado o repasse de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, da seguinte forma:

**Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo**

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Cultura

Funcional: 133920112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.009 Apoio à Entidades Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Reduzido 6682



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos,

Detalhamento da fonte: 100 Emenda Parlamentar Individual das seguintes indicações:

Vereador(a)	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repassse
Jussarete Vargas	04/2023	131	6682	R\$ 2.500,00
Paulo Pereira	27/2023	143	6682	R\$ 3.000,00

**E na Dotação: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo**

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Cultura

Funcional: 133920112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.007 Apoio a Eventos institucionais, Projetos e Ações Artístico-histórico-Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Reduzido 7456

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos,

Detalhamento da fonte: 100 Emenda Parlamentar Individual da seguinte indicação:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repassse
Marco Aurélio Vivian Taschetto	50/2023	134	7456	R\$ 18.600,00

**E na Dotação: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo**

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Cultura

Funcional: 133920112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.007 Apoio a Eventos institucionais, Projetos e Ações Artístico-histórico-Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Reduzido 7471

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos,

Detalhamento da fonte: 200 Emenda Parlamentar de Bancada das seguintes indicações:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repassse
PP	58/2023	146	7471	R\$ 10.100,00
PP	104/2023	146	7471	R\$ 20.000,00

**E na Dotação: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo**

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal da Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Funcional: 133920112 Cultura

Projeto Atividade: 0.009 Apoio à Entidades Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Reduzido: 6643

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos,

Detalhamento da fonte: 200 Emenda Parlamentar de Bancada da seguinte indicação:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	80/2023	144	6643	R\$ 5.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

### 3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. Compete à Administração Pública:

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

**4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:**

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**4.2.1.** Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

## **5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1.** O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**5.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

**5.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**5.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

**5.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**5.6.** Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**6.1.** A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

**6.2.** A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

**6.3.** No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O presente Termo de Fomento retroagirá a data de 05 de julho de 2024 até 30 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**9.5.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

**9.6.** No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

**9.7.** Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

**9.8.** Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## **10. DA RESCISÃO**

**10.1.** É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

**10.2.** A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

## **11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**11.1.** O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil Grupo de Arte Nativa Os Chimangos.

## **12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS**

**12.1.** O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

**12.2.** Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 05 de julho de 2024.

Irájá Gervásio Lemos  
Organização da Sociedade Civil

Luiz Carlos Guglielmin  
Vice Prefeito Municipal



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CPF: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892  
e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/GrupoDeArteNativaOsChimangos1978](http://www.youtube.com/GrupoDeArteNativaOsChimangos1978)



## PLANO DE TRABALHO

Etapa 1

Emenda 80/23

Bancada MDB - Vereador Antônio Almeida

Valor R\$ 5.000,00

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	20/07/2024	30/07/2024

PUBLICO ALVO: Comunidade em geral

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geopa

*[Handwritten signatures and initials]*

Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao seu desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Ao promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise, é possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, prestação de serviços, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

- a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.
- b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para os visitantes.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;
- a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;
- a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;

- b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos



- b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho;
- b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

#### 4. METODOLOGIA

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;
- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.
- Confeccionar Wind Banners
- Distribuir Wind Banners desde a entrada da cidade até ao longo da rua 15 de novembro

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros: Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.

Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor: O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil espectadores.

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos-chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos folclóricos, proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de 4 mil espectadores, com apresentações que contribuam para promover a valorização e preservação das tradições folclóricas.

Que as ruas ornamentadas com os wind banners contribuam para a divulgação do evento, chame atenção da comunidade local e turistas.

Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, a realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e o fortalecimento dos laços culturais comunitários entre os participantes.

✓ # YG...  
OA

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;
- Notas Fiscais

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;
		2	Organizar alimentação para os visitantes no Jantar de Troca de Danças e Dia de Campo
		3	Organizar o transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1	Divulgar o desfile de integração para a população
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
		4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais, o desfile
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação da equipe de sonorização, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações dos grupos.
4	Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	1	Contratar transporte para o passeio com os grupos
		2	Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã
5	Confeccionar Wind Banners	1	Encaminhar a arte para empresa confeccionar.
		2	Colocar em postes de iluminação pública

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

1	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;	Hospedagem	120	Junho	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2023	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024
2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024
2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024
3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Confeccionar Wind Banners	Unidade	75	Julho 2024	Julho 2024
5	2	Colocar Wind Baner nos postes de iluminação	Unidade	75	Julho 2024	Julho 2024

*CA*

*#*

*Agremias*

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5.1 e 5.2	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5.1 e 5.2	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
		0,0	0,0

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Confecção e colocação de Wind Banners nos postes de iluminação publicam

R\$ 6.000,00

R\$ 6.000,00

**Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução**  
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)

Contrapartida

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

**Equipamentos Permanentes**

(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)

**Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho**

(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)

Total R\$ 6.000,00

R\$ 6.000,00

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS****MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
Trajã Gervasio Lemos

CPF 060.808.710-68

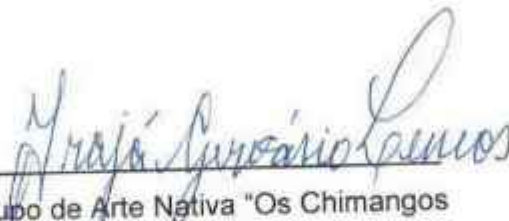


## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"



Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2024.

A

GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS

Fone:

**SOMER**  
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr. 98509

75 un - BANNER 60X90

R\$ 80,00

R\$ 6.000,00

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente

**Gráfica Somer Ltda**  
Rua Júlio de Castilhos, 1385 - Caçapava do Sul/RS  
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330

vs [assinaturas]



Canoas, 05 de junho de 2024.  
Ao  
Grupo de Arte Nativa os Chimangos

Orçamento nr. 928

Através do presente apresentamos a seguinte proposta para confecção dos itens  
abaixo:

Produto	Valor unitário	Total
- 75 unidades Banner 60x90	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00

**GRANPRESS SERVIÇOS**  
**CNPJ: 30.946.158/0001-10**

58





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
 CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892  
 e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/@grupodeartenuativoschimangos492](http://www.youtube.com/@grupodeartenuativoschimangos492)



**PLANO DE TRABALHO**  
**Etapa 2**  
**Emenda 104/23**  
**Bancada do PP – Ver. Mariano Teixeira**  
**Valor R\$ 20.000,00**

## 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	20/07/2024	30/07/2024
PUBLICO ALVO: Comunidade em geral		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		

Handwritten signature and initials.

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 13ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 20 a 30 de julho de 2024.

Durante este período, os integrantes desses grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos.

Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 26 e 27 de julho, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos como representante do Brasil. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Haverá também apresentações abertas ao público na associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na ASCAI, Asilo Rosinha Borges e Clube Recreativo Harmonia.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 13ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geoparque Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao seu desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Ao promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise, é possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

JK  
J. J. Campos

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

- a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.
- b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para os visitantes.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;
- a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;
- a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;
- b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos
- b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho;
- b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

sr 

#### 4. METODOLOGIA

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que demanda um planejamento meticuloso e uma ampla estrutura para sua realização. Programada originalmente para 2020, a edição precisou ser adiada devido à pandemia, embora já estivesse em estágio avançado de organização, com grupos estrangeiros confirmados e passagens compradas.

A preparação para o evento teve início há aproximadamente um ano, envolvendo diversos colaboradores e uma comissão de organização dedicada, em parceria com a comunidade local, setor público, entidades e comércio, se preparando para receber cerca de 120 estrangeiros no período de 20 a 30 de julho de 2024.

Os grupos folclóricos da Alemanha e da República Tcheca, chegarão por conta própria até o aeroporto ainda a ser definido, por motivo da catástrofe climática que estamos vivendo, onde serão recebidos pelos organizadores do evento. Ao término da festa, serão conduzidos de Caçapava do Sul ao aeroporto anteriormente definido, quando da alteração de seus voos para o retorno a seus países de origem.

Já os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo as despesas desde sua entrada no Brasil custeadas pelos promotores do evento. O transporte de todos os grupos dentro do município de Caçapava do Sul será de responsabilidade dos organizadores.

Durante sua estadia, todos os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados nas residências de famílias da comunidade local, promovendo assim a integração e o intercâmbio cultural entre as diferentes culturas. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária de seus hóspedes, enquanto nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será providenciada pelos promotores do evento.

A realização da 13ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do setor público municipal, através da emenda parlamentar 104/23, além da colaboração ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem para o sucesso e a realização deste importante evento cultural.

A divulgação do evento será através de banner, material impresso e mídias digitais, haverá também a decoração em diversos postes da iluminação pública com Wind Banners, desde a entrada da cidade até ao longo da rua 15 de novembro.

Com o recurso desta emenda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será usado em: Pagamento dos músicos que acompanharão as danças nas apresentações do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, confecção de cartazes, folders, adesivos para carros, mídias digitais, confecção de camisetas e Lembranças (cuias de chimarrão onde terá a logo do geoparque impresso)

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho cumprindo todas as etapas a seguir.**

- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;

*[Assinatura]*

- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.

#### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros: Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.

Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor: O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil expectadores.

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos-chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos folclóricos, proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de 4 mil expectadores, com apresentações que contribuam para promover a valorização e preservação das tradições folclóricas.

Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, a realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e o fortalecimento dos laços culturais e comunitários entre os participantes.

#### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;

#### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	1 Organizar hospedagem solidária para os visitantes;
	2 Organizar alimentação para os visitantes no jantar de Troca de Danças e Dia de Campo
	3 Organizar o transporte para os grupos
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1 Divulgar o desfile de integração para a população
	2 Convidar as entidades locais
	3 Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
	4 Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais, o desfile
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1 Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação da equipe do som, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
	2 Divulgar o evento
	3 Promover dois dias de apresentações dos grupos.

38

*J. G. Ramos*

4	Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	1	Contratar transporte para o passeio com os grupos
		2	Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã
5	Contratar Músicos	1	Ensaaios do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" e acompanhamento nos espetáculos nos dias 26 e 27 no Ginásio de Esportes
6	Confeccionar Cartazes, banner, adesivos para carros e Folders	2	2.1 – Distribuir cartazes em locais de grande acesso de pessoas 2.2 – Encaminhar folders com a programação para todas as entidades, 2.3 – Entregar adesivos para todos os colaboradores colocar em seus carros, como forma de divulgação do evento 2.4 – Expor o banner em todas as reuniões oficiais sobre o evento
7	Contratar Empresas de Mídias Digitais	1	- Criar material referente ao evento, colocado a disposição da comunidade 45 dias antes do evento e durante o mesmo. - Promover marketing e publicidade - Gerar educação e informação
8	Confeccionar Camisetas	1	- Divulgar o evento
		2	- Identificar os participantes
		3	- Lembrança do evento
9	Lembranças cuias de Chimarrão	1	- Divulgar o evento, nossa cultura e o geoparque

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;	Hospedagem	120	Junho 2024	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2024	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024
2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024

SR

*[Assinatura]*

		e horário do mesmo				
2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024
3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Contratar Músicos	Músicos	3	Junho 2024	Julho 2024
6	1	Confeccionar Cartazes	Unidade	100	Junho 2024	Julho 2024
7	1	Confeccionar Folders	Unidade	500	Junho 2024	Julho 2024
8	1	Confeccionar Banner	Unidade	1	Junho 2024	Julho 2024
9	1	Contratar Mídias Digitais	Vídeos, chamadas, impulsionamento	45 dias antes do evento e durante o evento	Junho 2024	Julho 2024
10	1	Adesivo para Carro	Unidade	100	Junho 2024	Julho 2024
11	1	Confeccionar Camisetas	Unidade	200	Junho 2024	Julho 2024
12	1	Adquirir Lembranças - Cuias de Chimarrão	Unidade	120	Junho 2024	Julho 2024

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00

*✗*

*de Gamos*

CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.005,00</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>

<b>Despesa</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.050,00</b>	<b>R\$ 2.005,00</b>	<b>R\$2.005,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6, 7, 8, 9	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6, 7, 8, 9	2.005,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
		0,0	0,0
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</b>		
	Músicos	6.300,00	6.300,00

68

*[Assinatura]*

Cartazes	750,00	750,00
Folders	720,00	720,00
Banner e Adesivos para Carros	873,00	873,00
Mídias Digitais	5.430,00	5.430,00
Camisetas	4.980,00	4.980,00
Lembranças – Cuias de Chimarrão	2.952,00	2.952,00
<b>Equipamentos Permanentes</b> (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
<b>Contrapartida R\$ 2.005,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

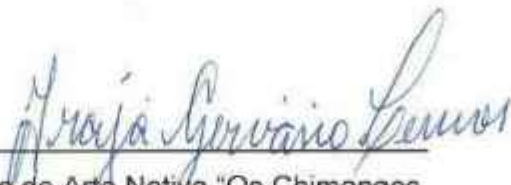
  
Irajá Gervasio Lemos  
CPF 060.808.710-68

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

**Argumentos para consolidar um único orçamento para a contratação dos músicos que acompanharão as danças do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" na 13ª Festa Mundial do Folclore:**

Existem várias razões fundamentais para dedicarmos o orçamento exclusivamente à contratação do grupo musical dos Chimangos para a 13ª Festa Mundial do Folclore, levando em conta sua história significativa com este evento e as exigências únicas que ele apresenta. É importante ressaltar que os músicos são caçapavanos, o que adiciona um valor especial à sua participação.

Um aspecto chave é a parceria duradoura entre os músicos e os Chimangos, cultivada ao longo de dez anos. Esta relação permitiu aos músicos uma compreensão íntima das preferências do grupo e das nuances das danças folclóricas que apresentam. Eles não apenas dominam o repertório dos Chimangos, mas também estão sintonizados com os ritmos e momentos cruciais das performances.

Optar por um novo conjunto musical poderia comprometer a qualidade e a adequação à cultura e aos padrões dos Chimangos. Com os músicos atuais, contamos com a certeza de um desempenho excepcional e profissionalismo, fatores críticos para o êxito da festa.

Por estas razões, é plenamente justificável e vantajoso focar nosso orçamento na manutenção desta colaboração com os músicos dos Chimangos para a 13ª Festa Mundial do Folclore. Essa escolha assegura não somente a qualidade e a autenticidade do evento, mas também valoriza a conexão profunda e significativa entre os músicos e o grupo folclórico.

*Luiz Gervásio Leiros*

## ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento dos músicos sob minha coordenação, para atuarem em ensaios e apresentações do referido grupo, durante a 13ª Festa Mundial do Folclore.

**1 -Valor do Serviço R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**

Empresa LEONIDAS DUTRA GOMES

CNPJ 42.026.248/0001-71

  
Leônidas Gomes

Caçapava do Sul, 05/04/2024



*Portifólio  
Músical*



*Leonidas Gomes*





# Historico



**Leonidas Gomes é Multi-Instrumentista, compositor e Interpretete. Teve a música como uma constante em sua vida desde piá, assistindo seu pai e tios. Iniciou a sua trajetória profissional em Festivais e Rodeios Artísticos tendo sido Finalista no ENART ( Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) no ano de 2019 na modalidade Solista Vocal. Atou com folclore Gaúcho e Latino Americano em grupos de destaques no estado como o Grupo de Arte nativa Os Chimangos tendo experiências em turnê fora do País (Argentina). Hoje encontrou sua essência musical junto ao Quarteto Apaysanados e o Projeto Parceria Baguala podendo unir a amizade e o amor pela Música Nativista e Fandangueira.**





**FOTOS DE  
SHOWS**



✓



**FOTOS DE  
SHOWS**





*Convites para  
Shows*





**CONVITES DE SHOWS**





## MÚSICOS

Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

- 1 - Leônidas Gomes - violão e voz
- 2 - Felipe Lima Xavier- Gaiteiro
- 3 - Maurício Torres Dorneles- contrabaixo

Caçapava do Sul, 10 de Março de 2024.  
À  
Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS  
13ª Festa Mundial do Folclore

**SOMER**  
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

01 un - Banner em lona - 1,00x0,70		R\$ 63,00
100 un - Adesivo em vinil perfurado 30x30	R\$ 8,10	R\$ 810,00
100 un - Cartaz Colorido 40x60 -	R\$ 7,90	R\$ 790,00
500 un - Folders 21x30 - 2 dobra - 115g		R\$ 1.300,00

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente

**Gráfica Somer Ltda**  
Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS  
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330

66

Santa Cruz do Sul 21/03/2024  
A Grupo arte nativa Os Chimangos

At. Giselda Albarnaz  
Fone: (55)99681-4892



Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme e Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : **115953.**

**01 100 Cartazes**  
40x60cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 150g.

**Total R\$ 750,00**

**Unit: 7,50**

**Pgto: 28 dias**

**Tributação: ISS**

**02 500 Folders**  
Tam. Aberto: 30x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 115g.  
Dobrado= 2 paralelas.

**Total R\$ 720,00**

**Unit: 1,44**

**Pgto: 28 dias**

**Tributação: ISS**

Arte pronta / Uma entrega em Santa Maria

Atenciosamente,

Lupagraf Indústria Gráfica Ltda EPP  
05 656 070/0001-16

Não serão aceitas alterações das condições de pagamento após aprovação do orçamento.  
A confirmação está vinculada à aprovação de crédito.  
Não aceitamos cartões de crédito.  
O PRAZO DE ENTREGA SEMPRE É EM DIAS ÚTEIS E SE INICIA APÓS A REVISÃO DO ARQUIVO FEITO PELA GRÁFICA OU DA PROVA APROVADA PELO CLIENTE

Validade da proposta: 10 dias  
Fone: (51) 3056.7500  
Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.  
Grupo arte nativa Os Chimangos



MARIA CRISTINA N. BORBA - ME  
Travessa Adão Comasseto nº 200,  
Santa Maria-RS  
Fone: (55) 4102-4066  
E-mail: contato@editoracaxias.com.br  
CNPJ 25.432.264/0001-45  
Insc. Estadual: 109/0391240

Validade

15 dias

### Dados do cliente

Nome/Razão Social	Grupo de Arte Nativa Os Chimangos ref. à 13ª Festa Mundial do Folclore.
Cidade	Santa Maria/ RS

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Banner de lona Tamanho 1m x 70cm	R\$65,00	R\$65,00
100	Cartaz Colorido - tamanho 40x60cm Papel couche 115g	R\$8,90	R\$890,00
500	Folders Tamanho aberto 21x30cm - papel 115g Acabamento 2 dobras	R\$1,55	R\$775,00
4.600	Ingressos Tamanho 9,9x20cm - colorido 4x0 (somente frente) Papel Offset 70g Acabamento picote	R\$0,185	R\$851,00

Santa Maria, 26 de Março de 2024.

25.432.264/0001-45  
MARIA CRISTINA N. BORBA - ME  
Travessa Adão Comasseto, 200  
CEP: 97.060-485  
Santa Maria - RS

Maria Cristina N. Borba

18

Santa Maria, 26 de março de 2024

CLIENTE: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos ref. à 13ª Festa Mundial do Folclore

CONTATO: Giselda

### 1. BANNER

Serviço: confecção de banner em lona com impressão digital e acabamento de bastões.

Quantidades: 1 unidade

Tamanho: 70x100cm

Valor Total: R\$ 204,00

### 2. ADESIVO PERFURADO

Serviço: confecção de adesivo perfurado impresso e refilado um a um.

Quantidades: 100 unidades

Tamanho: 30x30cm

Valor Total: R\$ 1.430,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à combinar

No aguardo do seu parecer favorável ou para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Zélia Jungton

Jungton Comunicação Visual



55 99163 0953

**NOTAS:**

*Validade do Orçamento: 10 dias.*

*Durante a execução do serviço poderá surgir a necessidade de peças e/ou serviços adicionais que não foram previstos neste orçamento. Caso isto ocorra os mesmos serão cobrados em separado.*

*É de responsabilidade do cliente designar um funcionário para acompanhar a execução dos serviços prestados pela Jungton.*

*É importante que as informações cadastrais para emissão das notas fiscais estejam corretas, para evitarmos problemas fiscais. Em caso de cancelamentos, as despesas financeiras serão cobradas.*

*Os serviços contratados serão executados em horário comercial entre as 8h e 18h, de segunda à sexta-feira, salvo exceções previamente contratadas.*

*Para os serviços executados fora de Santo Maria, serão cobrados os custos referente ao transporte do material e estadia da equipe.*

*Os serviços de regularização dos painéis junto aos órgãos competentes (Itaiópolis, licenças) serão de responsabilidade do cliente.*

*Para a instalação do sistema elétrico são necessários alguns requisitos mínimos:*

*- 1 (um) disjuntor de 20A específico para o projeto de iluminação*

*- fiação de 2,5mm<sup>2</sup>,*

*- ponto de energia na área externa para engate do cabo pp*

*Após a instalação do sistema elétrico o cliente tem o prazo de 7 dias para solicitar revisão. Dentro deste prazo não será cobrada a mão de obra, somente custos de deslocamento.*

# Orçamento

Cliente: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
ref. à 13ª Festa Mundial do Folclore

Orçamentos conforme solicitado:

01 un - Banner impresso 90x120cm .....	R\$ 105,00
100un - Adesivos redondos 30x30 em vinil perfurado .....	R\$ 2.330,00

Formas de Pagamento:

50% no pedido

50% na entrega

Caçapava do Sul, 26 de março de 2024.

Alice Dalmaso Rodrigues Eilers  
CNPJ: 36.978.322/0001-57  
Rua Borges de Medeiros, 1630  
(55) 98128 4183  
Caçapava do Sul.RS



## Proposta Festa Mundial do Folclore

### - Projeto 2:

Gestão das redes sociais Facebook e Instagram, com planejamento dos posts, criação dos conteúdos, agendamento dos disparos e gestão de tráfego pago.

Postagens pré-evento, divulgando/reforçando a data, cronograma, organização e ações.

**Vídeo expectativa/teaser:** Reels de até 1:30min  
*\*Imagens de outros festivais e/ou chamada/depoimento de alguém da organização e/ou locução.*  
- Chamadas capturadas pela agência.

Pré-evento divulgando os grupos. *\*Imagens enviada pelos grupos.*

- Acompanhamento de 2 dias de atividades pré-evento, capturados pela agência para produção de conteúdos para as redes.

**Vídeos de depoimentos/testimonials:** Grupos convidando para o evento.  
*\*Imagens enviadas pelos grupos convidados.*

**Vídeo aftermovie:**  
Reels de até 1:30min.

- Acompanhamento dos 2 dias de evento, capturados pela agência para produção de conteúdos para as redes.

Investimento para acompanhamento durante 45 dias de projeto:

**R\$4.430,00**

+ R\$1.000,00 destinados diretamente para tráfego pago  
+ deslocamento no caso de atividades no interior

**Total R\$5.430,00**



55 99141 1154 ☎  
contato@bergamkt.com.br  
bergamkt.com.br  
@bergamkt

58

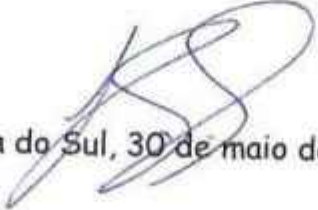
Ao

Organização da 13ª Festa Mundial do Folclore.

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", apresento orçamento de Midia Digital, criação e gerenciamento de Facebook e Instagram, criação de conteúdo. Postagens antes e durante o evento, vídeos, entrevistas com os participantes da festa e comunidade em geral. Acompanhamento em todas as atividades desenvolvidas, assim como trafego pago.

Valor Unitário do Investimento: R\$ 5.600,00

CNPJ/CPF 004 167 449 20  
Nome: Fernando Stepan-Santa

  
Caçapava do Sul, 30 de maio de 2024

✓



**Vem com a gente ter mais resultado!**

Em caso de dúvidas entre em contato conosco

(55) 99900-3095 (whats)

(clique aqui e direcione para o whats agora mesmo)

[esmgestaodemarcas@gmail.com](mailto:esmgestaodemarcas@gmail.com)

[@esmgestaodemarcas](https://www.instagram.com/esmgestaodemarcas)

Você também pode  
acessar nosso **portfólio online**  
*clique aqui*

Ou curtir alguns trabalhos  
publicados em nosso **Instagram**  
*clique aqui*

***Orçamento endereçado ao Grupo de Arte Nativa  
Os Chimangos e ref a 13ª Festa Mundial do Folclore***



vs



## PLANO PERSONALIZADO

- Postagens - pré evento, divulgação reforçando data, cronograma (R\$1.000,00 até 10 artes);
- Vídeo expectativa/teaser: Reels de até 1:30 (R\$800,00);
- Stories: Conteúdos pré evento (R\$1.000,00 até 30 stories);
- Vídeos de depoimentos: Grupos que irão participar do evento (Gravação e edição R\$250,00 por vídeo, comiserando 4 vídeos para o orçamento);
- Vídeo after movie: Reels de 1:30 com imagens dos dois dias do evento (R\$1.500,00);
- Acompanhamento de 2 dias de atividades pré evento fazendo produção de conteúdos para redes sociais (R\$2.500,00 já com as despesas de custos, alimentação e hospedagem da equipe para os 2 dias);
- Tráfego pago para a campanha (R\$1.000,00 + valor a dos anúncios à combinar com o cliente)

• R\$8.800,00 / até 4x

**Criação de conteúdo**

Criação de Marca e Identidade Visual

Cardápios e Cartas de Bebidas

Materiais offline

**artese**státicas *clique aqui*

**fotografias**profissionais *clique aqui*

**vídeos**profissionais *clique aqui*

**vídeos**reels *clique aqui*

ef

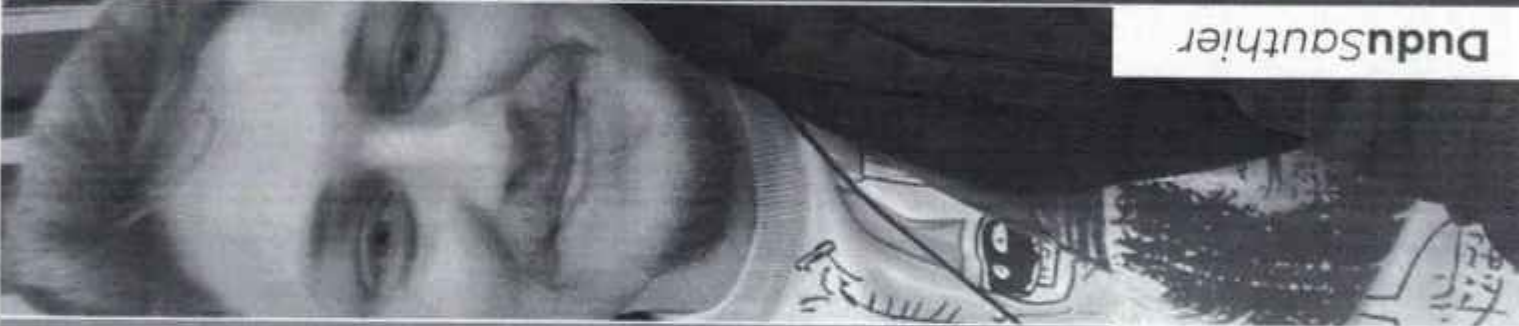


Nosso time

**Gabe Pompeo**



**Dudu Sauthier**



**Nicole Lorenzon**



**Julian Medeiros**



**Nossos**clientes

**cont**  
Assessoria Contábil e Empresarial

**salse**  
GALETO & PASTA

**RODOAUTO**  
**PIZZA PNEUS**

**eskimo**  
SWEETS

**San**  
**Baldomero**  
CARNICERIA

**DE**  
**BOAS**  
descompilque sua forma

**cli**  
PERSONAL

**casa do pastel**

**Portobelo**  
LANCHES

**NAPU**  
PIZZERIA  
NAPOLETANA

**CÉLIO**  
SUPERMERCADOS

**KAI**  
SUSHI

**PRIME**  
GOURMET CLUB

ESPAÇO  
**Mainz**

**QUEIJO**  
**CARNE**  
BEBER DELIVERY

**PÁTIO**  
**NAPU**

**Utilitória**  
produções em: como s

**CASA DO**  
**PASTEL**  
delivery

**Nosso portfólio**  
~postagens~

**HOT DOGS**

www.hotdogs.com.br

**Semana dos Animais**

20% de desconto

www.maintz.com.br

**NECESSARIAMENTE PET FRIENDLY**

www.maintz.com.br

**TRUQUE GLOBO COM O VÍDEO**

www.dodge.com.br

**QUEM PROVA APROVA!**

www.kitai.com.br

**CELIO**

www.celio.com.br

**SAÚDE**

Neurologia, Fisioterapia, Psicologia, Podologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e muito mais!

www.beyazta.com.br

**Tecnologia e pessoas para um mundo melhor!**

www.4i.com.br

**Atenção! Imposto de Renda**

00 29 12

www.cont.com.br

**Do que ou de que você gosta?**

www.dodge.com.br

**DIA MUNDIAL DA SAÚDE**

www.maintz.com.br

**RELAJE E BRINQUE COM OS BRINQUINHOS**

www.dodge.com.br

**19 SAINT 03 PATRICKS 03 SAINT**

www.maintz.com.br

**TOMAR SUCO DE LIMÃO EMAGRECE!**

www.dodge.com.br

**ELABORAMOS qualidade de vida e desenvolvimento das potencialidades do indivíduo**

www.sigmas.com.br

**Semana dos Animais**

20% de desconto

Corre que ainda dá tempo!

www.dodge.com.br

**ALTA DEMANDA IN LOCAÇÃO E RENTABILIDADE**

www.camocil.com.br

**Dia Internacional dos Animais**

www.maintz.com.br

**03 BENEFÍCIOS dos pets!**

www.maintz.com.br

**VAI COMEÇAR O PROJETO SAÚDE VAI COMEÇAR!**

www.dodge.com.br

**O equilíbrio é só com o AVC**

www.esperanto.com.br

**Acompanhe a Domiy**

www.domiy.com.br

**A PRI MEIRA DO LUMI VERSO**

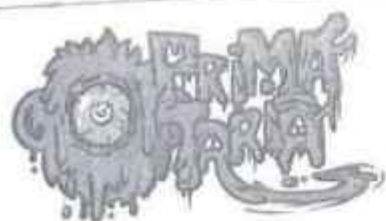
www.maintz.com.br

**SEM FALTA DE PAÇO DE CASA**

www.dodge.com.br

**Nosso portfólio**  
~fotos~





## Orçamento

MATHEUS TEIXEIRA FONSECA - ME  
RUA LUCIO JARVE 900 - CENTRO  
CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000  
CNPJ: 27.034.820/0001-33  
contato@primataria@gmail.com  
@primataria @primataria  
FONE: (51) 35.99.131 1505

CAÇAPAVA GEOPARQUE



Cliente: Grupo de Arte Nativa os Chimangos

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Qtd.	Discriminação	Valor un. R\$	V. Total R\$
200	Camisetas claras e escuras, para Festa Mundial do Folclore 2024 Malha poliviscosa	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
Total R\$			R\$ 4.980,00

SEM CUSTO DE PRET. RETIRADA NA LOJA EM CAÇAPAVA DO SUL.  
PRAZO DE PRODUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:  
A COMBINAR

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE MARÇO DE 2024  
PRIMATARIA

**LAESC MALHAS**FELIX DA CUNHA, 554 - CENTRO - Caçapava Do Sul - RS - CEP:  
96570-000

THIAGO M PASSOS

CNPJ: 28875186000166 IE: 0130061387

**(55) 99156-9058**

fablaesc@gmail.com

Grupo de Arte Nativa Os Chilmangos

(55) 99963-1864

Validade da proposta  
21/03/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
200	CAMIS3 - CAMISETA PV	logo na frente patrocinadores nas costas em uma cor somente	25,99	5.198,00
			Total	5.198,00
			Valor líquido	5.198,00



Indústria e Comércio de Confeccões Dreik Ltda.  
Rua Cherubim Abelim, nº 445 – Santa Maria – RS

CEP: 97065-070

## ORÇAMENTO

**PARA:** Grupo de Arte Nativa Os Chimangos - 13a Festa Mundial do Folclore

**CNPJ:**

Produto(s)	Peça(s)	Valor UNIDADE	VALOR
camiseta de poliviscose ,manga curta gola redonda, estampa frente cromia , nas costa patrocínios em uma cor do tamanho 8 -10-12-14-PP-P-M-G-GG TAMANHOS EXPECIAL ALTERA VALOR	200	R\$35,50	R\$7.100,00
		TOTAL	R\$7.100,00

**DATA DE ENTREGA : De 15 a 20 dias uteis**

Pagamento A COMBINAR

SANTA MARIA,23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DREIK CONFECÇÕES/ Regiane Rigui.  
CNPJ:93.395.747/0001-77

Orcamentos.dreik@gmail.com

55-3347-6111

PADRAO DO SUL  
PADRAO SUL LTDA  
CNPJ:48.728.136/0001-49 IE:0900068701  
R FIORAVANTE MANCHINI, 440 - TRENTIN  
PANAMBI - RS CEP:98280-000  
Celular:(55)9 9169-5387  
E-mail:jessicagomees11@gmail.com  
Emissão: 02/04/2024 17:00:08

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**  
**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE**  
**MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.**

Nº DAV 0000000054

Emissão: 02/04/2024 17:00:08

Data do orçamento: 02/04/2024 10:29:04 Validade:

Status: ABERTO

Vendedor: FUNCIONARIO PADRÃO

Funcionário: FUNCIONARIO PADRÃO

Identificação do destinatário

Razão social: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS

Fantasia:

CNPJ/CPF: 87.084.042/0001-36 IE:

Endereço: JOSE PEDRO FARIAS DE CAMPOS

Complemento:

Telefone: 5532812002

Celular:

Nº: 1560 Bairro: CENTRO

Cidade: CACAPAVA DO SUL

UF: RS

E-mail: EXITOCONSULT@FARRAPO.COM.BR

Código Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde UN	R\$ unit.	R\$ total
1	10-07 CUIA PÉ DE MASSA PERSONALIZADA	1000000000672	50,00 UN	24,00	1.200,00
	Itens lançados				1
	Qtde. total dos itens				50
	Valor total de acréscimo nos itens				R\$ 0,00
	Valor total de desconto nos itens				R\$ 0,00

Observações:

Condição de pagamento:

Valor total bruto dos produtos .....	R\$ 1.200,00
Valor total líquido dos produtos .....	R\$ 1.200,00
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 1.200,00

**É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS**

320 UNIDADES X 24,00 = 7.680,00

**Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
13ª Festa Mundial do Folclore**

Razão Social da Empresa: CUIAS

FRACARI INDUSTRIA E COM ME

CNPJ: 17.606.425.0001-41

Endereço: AV JOÃO MACHADO SOARES Nº 1501

Telefone: (55) 32262007 E-mail:

atendimento@cuiasfracari.com.br

Pessoa Para Contato: Thaís – whatsapp (55) 32262007

**Prazo de validade da proposta: 15 dias**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	Produto		
1.	CUIA COM PÉ MASSA SEM BOCAL PERSONALIZADA CASCO FINO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA		
2.	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	50	un	R\$29,90	R\$1.495,00

OBS: As cuias são oriundas do porongo natural, casco fino, possuem variações em tamanho (13 - 16 cm aprox), formato, cor e possuem manchas e imperfeições, nenhuma é igual a outra.  
Os pezinhos de massa também variam na quantidade.

\*\*\*FRETE: Se houver despacho, o frete é por conta do destinatário.

Prazo de produção aproximado: 15 - 20 dias úteis.

Pagamento: Pagamento antecipado.



# Cuias Moas

Dados do Cliente

Grupo de Arte Nativa Chimangos

Data: 02/04/2024

## ORÇAMENTO Nº 0001-24

### Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Cuia porongo modelo com pé de níquel sem bocal com gravação de um lado	50	un	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
Cuia porongo modelo com pé e sem bocal com gravação de um lado	50	un	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
Cuia em madeira imbuia com gravação de um lado	50	un	R\$ 44,99	R\$ 2.249,50
			<b>Total Produtos</b>	<b>R\$ 5.439,50</b>
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 5.439,50</b>
			<b>Total Orçamento</b>	<b>R\$ 5.439,50</b>

### Observações

**Condições de Pagamento:** À vista, Parcelado em até 12 vezes com juros maquininha, 50% de entrada e restante na entrega  
**Garantia:** 7 Dias

Cuias Moas



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892  
e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/@grupoartnativaoschimangos922/](http://www.youtube.com/@grupoartnativaoschimangos922/)



## PLANO DE TRABALHO Etapa 3 Emenda 27/23 Bancada do PP - Ver. Paulo Pereira Valor R\$ 3.000,00

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	20/07/2024	30/07/2024
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO		

*(Handwritten signatures)*

## ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 13ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 20 a 30 de julho de 2024.

Durante este período, os integrantes desses grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos.

Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 26 e 27 de julho, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimango como representante do Brasil. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Haverá também apresentações abertas ao público na associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na ASCAI, Asilo Rosinha Borges e Clube Recreativo Harmonia.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 13ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geoparque Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao seu desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Ao promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise, é possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel

significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

- a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.
- b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para os visitantes.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;
- a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;
- a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;
- b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos
- b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho;
- b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

### 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que demanda um planejamento meticuloso e uma ampla estrutura para sua realização. Programada originalmente

*Os Chimangos*

para 2020, a edição precisou ser adiada devido à pandemia, embora já estivesse em estágio avançado de organização, com grupos estrangeiros confirmados e passagens compradas.

A preparação para o evento teve início há aproximadamente um ano, envolvendo diversos colaboradores e uma comissão de organização dedicada, em parceria com a comunidade local, setor público, entidades e comércio, se preparando para receber cerca de 120 estrangeiros no período de 20 a 30 de julho de 2024.

Os grupos folclóricos da Alemanha e da República Tcheca, chegarão por conta própria até o aeroporto ainda a ser definido, por motivo da catástrofe climática que estamos vivendo, onde serão recebidos pelos organizadores do evento. Ao término da festa, serão conduzidos de Caçapava do Sul ao aeroporto anteriormente definido, quando da alteração de seus voos para o retorno a seus países de origem.

Já os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo as despesas desde sua entrada no Brasil custeadas pelos promotores do evento. O transporte de todos os grupos dentro do município de Caçapava do Sul será de responsabilidade dos organizadores.

Durante sua estadia, todos os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados nas residências de famílias da comunidade local, promovendo assim a integração e o intercâmbio cultural entre as diferentes culturas. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária de seus hóspedes, enquanto nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será providenciada pelos promotores do evento.

A realização da 13ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do setor público municipal, através da emenda parlamentar 27/23, além da colaboração ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem para o sucesso e a realização deste importante evento cultural.

Para dar maior brilho à Festa teremos a participação da "Fanfarrinha do Comando do Exército" de Santa Maria no desfile na rua XV de Novembro e apresentação de abertura da primeira noite de espetáculos no Ginásio de Esportes, sendo que as despesas serão pagas com o recurso da referida emenda parlamentar.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

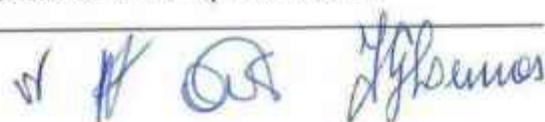
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho cumprindo todas as etapas a seguir.**

- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;
- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros: Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.



Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor: O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil expectadores;

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos-chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos folclóricos, proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de 4 mil expectadores, com apresentações que contribuam para promover a valorização e preservação das tradições folclóricas.

Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, a realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e o fortalecimento dos laços culturais e comunitários entre os participantes.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;
		2	Organizar alimentação para os visitantes para Jantar de Troca de Danças e Dia de Campo.
		3	Organizar o transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1	Divulgar o desfile de integração para a população
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
		4	Organizar, com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais, o desfile
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação para equipe do som, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações dos grupos.

*[Handwritten signatures and initials]*

4	Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	1	Contratar transporte para o passeio com os grupos
		2	Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã
5	Transporte da Fanfara do Comando Militar de Santa Maria	1	Providenciar ônibus para o transporte de Santa Maria a Caçapava e vice versa
6	Alimentação dos componentes da Fanfara do Comando Militar de Santa Maria	1	Organizar alimentação para 35 componentes da Fanfara.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes	Hospedagem	120	Julho 2024	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes para o Jantar Troca de Danças e Dia de Campo	Alimentação	120	Julho 2024	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024
2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024

W X OA J. Ramos

2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024
3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Transporte da Fanfarra do Comando Militar de Santa Maria	Ônibus	1	Julho 2024	Julho 2024
5	2	Organizar Alimentação dos componentes da Fanfarra do Comando Militar de Santa Maria	Almoço e Jantar para integrantes da Fanfarra	70	Julho 2024	Julho 2024

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CONCEDENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CONCEDENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

##### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

W  SA 

5.1 e 5.2	3.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	700,00					
5.1 e 5.2						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b> (material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)	0,0	0,0
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	- Transporte da Fanfarra do Comando Militar do Exército de Santa Maria a Caçapava e Vice versa.	1.800,00	1.800,00
	- Alimentação dos componentes da Fanfarra do Comando do Exército de Santa Maria	1.900,00	1.900,00
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b> (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil,		

W K OA J. Ramos

durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)

Contrapartida R\$ 700,00

Total R\$

R\$ 3.700,00

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024


  
Irajá Gervásio Lemos  
CPF 060.808.710-68

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Ao Grupo de Arte Nativa Os Chimangos - 13a Festa Mundial do Folclore

## ORÇAMENTO:

### LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS TURISMO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- Locação de 01 ônibus saindo de Santa Maria/RS para Caçapava do Sul/RS dia 26 de julho de 2024 ida e volta,
- Valor R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

OBS: Valor do ônibus 42 lugares semi-leito, com som, geladeira, WC, ar-condicionado.

Validade do orçamento: 30 dias

Condições para reserva: sujeito a disponibilidade do veículo, mediante contrato assinado e pagamento de 30% do valor (boleto/pix).

Porto Alegre, 18/04/2024

- Contato: Rodrigo Reinhardt
- (51) 9 984099513 / (51) 3374 - 9742
- Email para contato: [fretamento@planalto.com.br](mailto:fretamento@planalto.com.br)

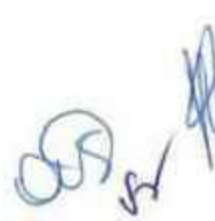
**DADOS BANCÁRIO PARA DEPOSITO IDENTIFICADO:**

BANCO SANTANDER  
Agência: 0913  
Conta Corrente: 13000155-4  
Titularidade: Planalto Transportes Ltda.  
CNPJ: 95.592.077/0001-04  
Chave PIX Planalto Transportes  
<https://pix.planalto.com.br>

PLANALTO TRANSPORTES LTDA  
BR 158, N°800, Km323 - CEP: 97095-080  
SANTA MARIA - RS  
TEL.: (55) 3220-7400 - FAX.: (55) 3220-7473  
CNPJ: 95.592.077/0001-04  
INSC. EST: 109/0137599

PLANALTO TRANSPORTES LTDA

PLANALTO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 95.592.077/0001-04





Grupo de Arte Nativa Os Chimangos &lt;oschimangos@gmail.com&gt;

## Orçamento

Camila Sehnem &lt;fretamento@santacruzbus.com.br&gt;

18 de abril de 2024 às 15:44

Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos &lt;oschimangos@gmail.com&gt;

Boa Tarde,

Segue orçamento solicitado, Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria, no dia 26/07/2024, transporte em:

Ônibus executivo de 46 lugares (foto anexa), com ar-condicionado, calefação, descasa pernas, toailete, TV, vídeo, entrada para Pen drive e fones de ouvidos individuais por banco, carregador, frigobar abastecido com água mineral em copos, no valor de R\$ 2.100,00.

Favor considerar informações abaixo:

- Somente orçado, nada reservado. Valores sujeitos a alteração.
- Para confirmação de reserva é cobrado o valor de 20% do montante total da viagem. *Condição aplicada durante alta temporada (novembro a fevereiro e período de férias), para todos os modelos de veículos. Demais períodos, a condição se aplica somente nos modelos LD e DD.*
- Orçamento com validade para viagens com data de início em até 45 dias desta cotação.
- Viagens que ocorrerão após 45 dias, terão suas condições reavaliadas, podendo sofrer alterações de acordo com os índices acumulados de variação apresentados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
- Caso a variação acumulada seja **igual ou inferior a 15%**, as condições pré-estabelecidas não sofrerão alterações. Todavia, para variações **superiores a 15%** incidirá uma correção percentual determinada pelo Departamento Financeiro.
- Cancelamentos de reservas com menos de 30 dias da saída da viagem, incidirão em multa.
- Qualquer alteração no percurso ou inclusão de diárias, implicará na alteração do valor do orçamento;
- As fotos e descrições dos ônibus anexas, são referentes aos modelos, não sendo necessariamente o mesmo veículo que realizará o transporte.
- O motorista só está autorizado, a cumprir o roteiro de viagem conforme acordado previamente.
- Caso queira conhecer pessoalmente o ônibus ofertado, agende uma visita conosco, será um prazer atendê-lo!

---

**De:** Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 18 de abril de 2024 12:39**Para:** Camila Sehnem <fretamento@santacruzbus.com.br>**Assunto:** Orçamento


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Camila Sehnem  
Santa Cruz MultiturViação União Santa Cruz Ltda.  
Transportes Santa Cruz Ltda.Telefone: 51 3719-9200  
Telefone: 51 3719-9400

Para as demais solicitações/demandas com relação à empresa, de maneira geral, o contato passa ser o seguinte: atendimento@santacruzbus.com.br Se você está recebendo este e-mail, é porque possui ou possuiu algum tipo de relação com nossa empresa, onde foi validada a troca de e-mails. A manutenção desta comunicação por e-mail e a possibilidade de manutenção deste contato em nosso banco de dados são um direito seu, que pode ser revogado a qualquer momento, porém, presumimos que, quando recebemos seu e-mail direto e/ou responde nossas mensagens, está consentindo com esta comunicação e aderindo a nossa Política de Privacidade. Desta forma, a qualquer momento você poderá solicitar a exclusão de seu contato de nosso banco de dados, enviando e-mail para contato@esradvocacia.com.br, que será analisado pelo nosso Encarregado de Proteção de Dados e excluído sempre que não estiver de acordo com as bases legais da lei 13.709/18 - destacando que a confidencialidade do conteúdo e compartilhamento das informações contidas nas mensagens seguem os termos da relação mantida entre as partes e a legislação pátria vigente.

---

 **Executivo 46 poltronas.pdf**  
366K

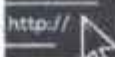
# Rizzatti

Turismo ★★★★★



(55) 3223-0538

(55) 9 99659-9331



[rizzattiturismo.com.br](http://rizzattiturismo.com.br)

## Orçamento de Viagem

Nome: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
ref. a 13a Festa Mundial do Folclore.

Telefone: 55 9957-7666

Data do orçamento: 22/04/2024

Validade do orçamento: 30 dias

Roteiro:	Data prevista:	Valor:	Descrição do Veículo:
Santa Maria X Caçapava do Sul (Bate e volta)	26 de Julho	R\$2.400,00	Onibus semi leito, equipado com ar condicionado e WC.

### Observações:


- Para efetuar a reserva do veículo é necessário um valor de sinal de 30% do valor total do orçamento.
- O orçamento está sujeito a alterações em casos de aumento de tributos inesperados ou no valor final do diesel.
- Danos feitos dentro dos veículos ocasionado pelos passageiros, serão cobrados ao organizador do fretamento.



Maria

Hoje às 08:47



Master Eventos  
CNPJ 47035572-0001/70  
70 refeições → 1.900,00  
  
Cacapava do Sul  
4 de junho 2024

1.900,00 % 70 refeições = R\$27,15

  
R\$27,15

## ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento abaixo discriminado, para ser realizado por ocasião da 13ª Festa Mundial do Folclore, que acontecerá no período de 20 a 30 de julho de 2024.

1 – Alimentação

1.1 – Almoço/ Valor unitário R\$ 36,90

1.2 – Janta/ Valor unitário R\$ 36,90

Validade deste orçamento: 07/08/24.

Empresa Hotel e Restaurante CHARRUA

CNPJ 24.129.654/0001-88

*Reduções.*

*W*  
*AS* *AF*

## ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento abaixo discriminado, para ser realizado por ocasião da 13ª Festa Mundial do Folclore, que acontecerá no período de 20 a 30 de julho de 2024.

1 – Alimentação

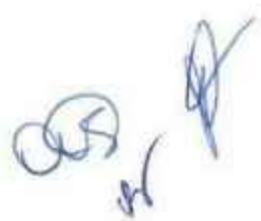
1.1 – Almoço/ Valor unitário R\$ 37,90

1.2 – Janta/ Valor unitário R\$ 37,90

Validade deste orçamento: 07/08/24

Empresa Rodeio Churrascaria  
CNPJ 06078178/0001-31

  
RODEIO CHURRASCARIA  
ADRIANO DIAS MEDEIROS  
CNPJ: 06078178/0001-31





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](https://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/grupodeartemativaoachimang1923](http://www.youtube.com/grupodeartemativaoachimang1923)



## PLANO DE TRABALHO

Etapa 4

Emenda 58/23

Bancada PP - Vereador Silvio Tolfo Tondo


Valor R\$ 10.100,00

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	20/07/2024	30/07/2024
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		






# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/grupofestamundialoschimangos](http://www.youtube.com/grupofestamundialoschimangos)



Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 13ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Paraguai e República Tcheca, que apresentarão em Caçapava do Sul de 20 a 30 de julho de 2024.

Durante este período, os integrantes desses grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporciona não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos.

Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 26 e 27 de julho, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação de grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos como representantes do Brasil. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Haverá também apresentações abertas ao público na associação de Pais e Amigos de Excepcionais, na ASCAI, Asilo Rosinha Borges e Clube Recreativo Harmonia.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 13ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geoparque Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise, é possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

email: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupoartesanato](http://www.facebook.com/grupoartesanato)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupofestmundooschimangos1723](http://www.youtube.com/@grupofestmundooschimangos1723)



A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, prestação de serviços, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

- a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.
- b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para visitantes.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;
- a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;
- a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;

*[Handwritten signatures]*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.584.042/0001-56 - Rua José Pedro F. de Campos, 1540 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (51) 9 9661-4892

email: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.festafolclore.com.br/veiculoschimangos](http://www.festafolclore.com.br/veiculoschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](https://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartesanatooschimangos021](https://www.youtube.com/@grupodeartesanatooschimangos021)



- b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos
- b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho
- b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que demanda um planejamento meticuloso e uma ampla estrutura para sua realização. Programada originalmente para 2020, a edição precisou ser adiada devido à pandemia, embora já estivesse em estágio avançado de organização, com grupos estrangeiros confirmados e passagens compradas.

A preparação para o evento teve início há aproximadamente um ano, envolvendo diversos colaboradores e uma comissão de organização dedicada, em parceria com a comunidade local, setor público, entidades e comércio, preparando para receber cerca de 120 estrangeiros no período de 20 a 30 de julho de 2024.

Os grupos folclóricos da Alemanha e da República Tcheca, chegarão por conta própria até o aeroporto ainda a ser definido, por motivo da catástrofe climática que estamos vivendo, onde serão recebidos pelos organizadores no evento. Ao término da festa, serão conduzidos de Caçapava do Sul ao aeroporto anteriormente definido, quando da alteração de seus voos para o retorno a seus países de origem.

Já os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo as despesas desde sua entrada no Brasil custeadas pelos promotores do evento. O transporte de todos os grupos dentro do município de Caçapava do Sul será de responsabilidade dos organizadores.

Durante sua estadia, todos os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados nas residências de famílias da comunidade local, promovendo assim a integração e o intercâmbio cultural entre as diferentes culturas. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária de seus hóspedes, enquanto nos eventos coletivos como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será providenciada pelos promotores do evento.

A realização da 13ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do setor público municipal, através da emenda parlamentar 58/23, além da colaboração ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem para o sucesso e a realização deste importante evento cultural.

Através da indicação de transferência de recursos por esta emenda parlamentar, será possível contrair despesas de filmagem do evento, aluguel da sede social do CTG para realização do jantar Troca de Danças e transporte de um grupo de Caçapava ao aeroporto ainda a ser definido.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (51) 9 9661-4892

E-MAIL: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodesentradasoschimangos1928](http://www.youtube.com/@grupodesentradasoschimangos1928)



- Aluguel da sede Social do CTG Sentinela dos Cerros para o jantar de confraternização e Troca de Danças entre os grupos participantes e a comunidade local.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;
- Filmagem do evento com três câmeras com captação de áudio e edição digital.
- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.
- Transporte de um Grupo de Caçapava ao aeroporto ainda a ser definido.;

## 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros: Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.

Realizar o Jantar de Confraternização com todos os grupos, famílias anfitriãs e integrantes da comunidade: Nesse jantar com comida típica cada grupo promoverá a integração com o ensinamento de algumas de suas principais danças folclóricas aos integrantes dos demais grupos e a comunidade. Espera-se que ocorra uma ampla troca de culturas entre um público de 400 pessoas.

Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor: O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil espectadores;

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos folclóricos, proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de mil espectadores, com apresentações que contribuam para promover a valorização e preservação das tradições folclóricas.

Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e o fortalecimento dos laços culturais e comunitários entre os participantes.

## 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;

H J SA J. P. Mendes



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-95 – Rua José Pedro F. de Campos, 15-60 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4692

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/oschimangos](http://www.facebook.com/oschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](https://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodesantatiaooschimangos123](https://www.youtube.com/@grupodesantatiaooschimangos123)



## 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	1 Organizar hospedagem solidária para os visitantes;
	2 Organizar alimentação para os visitantes no jantar de Troca de Danças e Dia de Campo
	3 Organizar o transporte para os grupos
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1 Divulgar o desfile de integração para a população
	2 Convidar as entidades locais
	3 Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
	4 Organizar, com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais, o desfile.
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1 Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação da equipe de sonorização, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
	2 Divulgar o evento
	3 Promover dois dias de apresentações dos grupos.
4 Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	1 Contratar transporte para o passeio com os grupos
	2 Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã
5 Transporte de um Grupo de Caçapava do Sul ao aeroporto ainda a ser definido.	1 Levar um grupo folclórico de Caçapava do Sul ao aeroporto ainda a ser definido.
6 Filmagem do Evento	1 Registrar principais os momentos da 13ª Festa Mundial do Folclore com 3 câmeras, captação de áudio e edição digital.
7 Aluguel Sede Social CTG Sentinela dos Cerros	1 Jantar Troca de Danças, integração entre os grupos participantes e a comunidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1580 – Cajateve do Sul, RS – Fone: (55) 9 9661-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.festafolclore.com.br/oschimangos](http://www.festafolclore.com.br/oschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](https://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartemativacochimangos1221](https://www.youtube.com/@grupodeartemativacochimangos1221)



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;	Hospedagem	120	Junho 2024	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes no Jantar de Troca de Danças e Passeio Turístico	Alimentação	120	Julho 2024	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024
2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024
2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chamangos

CNPJ: 07.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892

email: [oschamangos@gmail.com](mailto:oschamangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschamangos](http://www.facebook.com/grupooschamangos)

[www.instagram.com/oschamangos](http://www.instagram.com/oschamangos)

<https://www.youtube.com/@grupooschamangos022>



3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Transporte de um Grupo de Caçapava do Sul ao aeroporto ainda a ser definido.	Ônibus	1	Julho 2024	Julho 2024
6	1	Filmagem do Evento	Registro	Vários	Julho 2024	Julho 2024
7	1	Aluguel Sede Social CTG Sentinela dos Cerros	Realização de Jantar Troca de Danças	1	Julho 2024	Julho 2024

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
CONCEDENTE	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
CONCEDENTE	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>	<b>R\$ 11.162,00</b>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6 e 7	10.100,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

*(Handwritten signatures and initials)*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-96 – Rua José Pedro 7, de Campos, 1540 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupoartesanativaloschimangos1521](https://www.youtube.com/@grupoartesanativaloschimangos1521)



Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6 e 7	1.062,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tr	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b> (material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
		0,0	0,0
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</b>		
	Transporte de um grupo folclórico, de Caçapava do Sul a Porto Alegre.	2.450,00	2.450,00
	Filmagem do evento com três câmeras com captação de áudio e edição digital	7.300,00	7.300,00
	Aluguel da Sede Social do CTG Sentinela dos Cerros para o Jantar Troca de Danças – Integração entre os participantes da Festa e a comunidade.	1.412,00	1.412,00
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b> (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 07.084.042/0001-26 - Rua José Pedro F. de Campos, 1580 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892

email: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupoartemataoschimangos123](https://www.youtube.com/@grupoartemataoschimangos123)



Contrapartida R\$ 1.062,00

Total R\$

R\$ 11.162,00

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

Iraja Gervasio Lemos

CPF 060.808.710-68

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

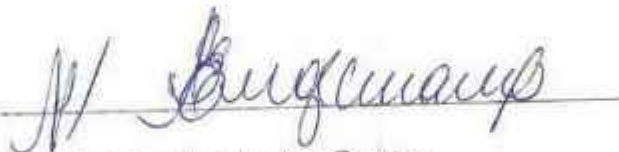
  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"/>

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

Conforme solicitação da Coordenação da 13ª Festa Mundial Folclore, apresento **Orçamento de Aluguel da sede social**, nesta entidade, para a realização do Jantar de Confraternização no dia 22 de julho do corrente ano.

Valor do Aluguel R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais)

ASSINATURA:



CTG Sentinela dos Cetros





**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**

FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978

Rg no MTG n° 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78

CGC: 89379333/0001-87, Rua Taurino Alves Saldanha, n° 70

CEP 96570-000 / CAÇAPAVA DO SUL

E-mail: [ctg.fnativista@farrapo.com.br](mailto:ctg.fnativista@farrapo.com.br)

Fone / WhatsApp: (55) 99602-3984



Caçapava do Sul, 15 de abril de 2024.

Ao Grupo de Artes Nativa Os Chimangos

Caçapava do Sul - RS.

Ao cumprimentá-los cordialmente venho por meio deste, orçar o aluguel de nosso Salão Social para um jantar durante a 13ª Festa Mundial do Folclore.

O valor do aluguel é de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente

**C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA**

Ronaldo de Siqueira Lourenço.

Patrão – Biênio 2024/2025.



Clube União Caçapaviana

123 Anos

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2024.

Para Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

Ilma. Senhora Giselda Albarnaz

### ORÇAMENTO 0002/2024

Venho formalizar a resposta referente a solicitação de orçamento para ao aluguel do Salão Principal do Clube União Caçapaviana no dia 23 de julho de 2024, para o evento de Jantar de Troca de Danças da Festa Mundial do Folclore, com o Salão preparado para Jantar com cerca de 60 mesas e 450 cadeiras.

1 – Aluguel do Salão Principal (piso superior), para o evento acima – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

#### Observações:

- Orçamento válido por 30 (trinta) dias, ficando pré-agendada a data até 10 (dez) dias, após sujeito a disponibilidade;
- Orçamento inclui móveis e demais utensílios (já consultar quantidade, tal como cadeiras, mesas, toalhas, papéis nos banheiros);
- Orçamento não inclui funcionários;
- Orçamento inclui posicionamento das cadeiras e mesas;
- Orçamento inclui limpeza prévia e posterior do Salão, áreas de circulação, banheiros, escadarias e hall de entrada, antes e após o evento;
- Orçamento não inclui decoração;
- Orçamento inclui a possibilidade de preparação do evento (decoração) em até 2 (dois dias) útil que antecede ao evento;
- Orçamento inclui exploração da copa pelo promotor do evento.

Atenciosamente,

g b

Documento assinado eletronicamente  
KARINE MARQUES FERREIRA  
Data: 29/04/2024 14:20:04-0300  
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br/>

Karine Marques Ferreira

Diretora Social

Clube União Caçapaviana



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos


CNPJ: 07.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55.9.9681-4992)  
E-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)  
[www.oschimangos.com.br](http://www.oschimangos.com.br) [www.youtube.com/grupofestativacaachamang1978](http://www.youtube.com/grupofestativacaachamang1978)



## JUSTIFICATIVA TRANSPORTE

O orçamento da Empresa de fretamento Planalto é de R\$ 19.600,00 para locação de 4 ônibus saindo do aeroporto de Porto Alegre para Caçapava do Sul e retornando de Caçapava do Sul para o aeroporto de Porto Alegre. O que corresponde a R\$ 2.450,00 a locação de um ônibus para o trecho de Caçapava do Sul até o aeroporto de Porto Alegre, o qual será pago com recursos desta emenda parlamentar para o retorno de um grupo.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.

  
Irájá Gervasio Lemos  
Presidente







# Rizzatti

Turismo ★★★★★



(55) 3223-0538

(55) 9 99659-9331



rizzattiturismo.com.br

## Orçamento de Viagem

Nome: Grupo de Arte Nativa Os Chimengos

Telefone: 55 9957-7666

Data do orçamento: 27/03/2024

Validade do orçamento: 30 Dias

Roteiro:	Data prevista:	Valor:	Descrição do Veículo:
Porto Alegre X Caçapa ve do Sul X Porto Alegre	21/07 - ida 30/07 - Retorno	R\$7.900,00 Por Ônibus	Veículo equipado com poltronas semi-leito, ar condicionado, WC e Wi-fi

### Observações:

- Para efetuar a reserva do veículo é necessário um valor de sinal de 30% do valor total do orçamento.
- O orçamento está sujeito a alterações em casos de aumento de tributos inesperados ou no valor final do diesel.
- Danos feitos dentro dos veículos ocasionado pelos passageiros, serão cobrados ao organizador do fretamento.

94.163.326/0001-83

AGÊNCIA DE TURISMO  
RIZZATTI LTDA.

Rua Pedro Pereira, 229  
Bairro Nossa Senhora de Lourdes

CEP: 97050-590

SANTA MARIA - RS

Rua Pedro Pereira, 229 CEP: 97050-590

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Orçamento 13ª Festa Mundial do Folclore  
Ginásio de Esportes Melão  
Dias 26 e 27/07/2024

**FOTOGRAFIAS | R\$ 2150,00**

Cobertura Fotográfica dos dois dias de apresentações  
Entrega de todas as fotos, tratadas, em arquivo digital

**\*GRAVAÇÃO | R\$ 7300,00**

Filmagem do Evento com 3 câmeras  
Captação de áudio  
Edição digital  
Entrega em arquivo digital (link google drive)

**TELÕES | R\$ 1800,00**

2 telões de 150" com projetor multimídia  
Instalação e operação  
Cabos e acessórios necessários

**TOTAL: R\$ 11.250,00**

*[Handwritten signatures and initials]*



## ORÇAMENTO FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE

### Itens:

- Fotografias das apresentações, entrega em mídia digital - R\$ 2500,00
- Filmagem das apresentações, entrega em mídia digital - R\$ 9000,00
- 2 telões com projetor multimídia - R\$ 2450,00

**TOTAL R\$ 13.950,00**

Data: 26 e 27 de julho de 2024  
Local: Ginásio de Esportes Melão

# OLS BROADCAST

Departamento Festa Municipal do Folclore

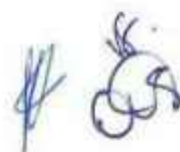
Ginásio Melão - 26 e 27/07/2024

- Cobertura Fotográfica do evento (entrega digital) - R\$ 2200,00
- Filmagem do Evento com ou sem transmissão  
Entrega do vídeo em arquivo digital - R\$ 8200,00
- 2 telões com projetor convencional - R\$ 2000,00

**TOTAL: R\$ 12.400,00**

---

OLSBROADCAST.COM - Todos os Direitos Reservados





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892

E-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](https://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartemativanoschimang1929](https://www.youtube.com/@grupodeartemativanoschimang1929)



## PLANO DE TRABALHO

Etapa 5

Emenda 04/23

Ver. Jussarete Vargas Dias

Valor R\$ 2.500,00

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		20/07/2024	30/07/2024
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral			

*Handwritten signatures and initials*

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 13ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 20 a 30 de julho de 2024.

Durante este período, os integrantes desses grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos.

Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 26 e 27 de julho, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos como representante do Brasil. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural.

Haverá também apresentações abertas ao público na associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na ASCAI, Asilo Rosinha Borges e Clube Recreativo Harmonia.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 13ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços

SA JH

comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geoparque Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao seu desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Ao promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise, é possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, prestação de serviços, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento



cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.

b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para os visitantes.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;
- a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;
- a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;
  
- b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos
- b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho;
- b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

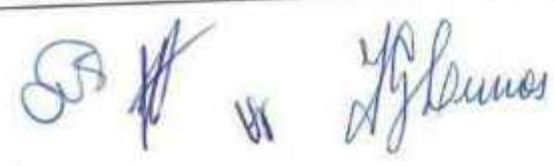
A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que demanda um planejamento meticuloso e uma ampla estrutura para sua realização. Programada originalmente para 2020, a edição precisou ser adiada devido à pandemia, embora já estivesse em estágio avançado de organização, com grupos estrangeiros confirmados e passagens compradas.

A preparação para o evento teve início há aproximadamente um ano, envolvendo diversos colaboradores e uma comissão de organização dedicada, em parceria com a comunidade local, setor público, entidades e comércio, se preparando para receber cerca de 120 estrangeiros no período de 20 a 30 de julho de 2024.

grupos folclóricos da Alemanha e da República Tcheca, chegarão por conta própria até o aeroporto ainda a ser definido, por motivo da catástrofe climática que estamos vivendo, onde serão recebidos pelos organizadores do evento. Ao término da festa, serão conduzidos de Caçapava do Sul ao aeroporto anteriormente definido, quando da alteração de seus voos para o retorno a seus países de origem

Já os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo as despesas desde sua entrada no Brasil custeadas pelos promotores do evento. O transporte de todos os grupos dentro do município de Caçapava do Sul será de responsabilidade dos organizadores.

Durante sua estadia, todos os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados nas residências de famílias da comunidade local, promovendo assim a integração e o intercâmbio



cultural entre as diferentes culturas. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária de seus hóspedes, enquanto nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será providenciada pelos promotores do evento.

A realização da 13ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do setor público municipal, esta etapa será através da emenda parlamentar 04/23, além da colaboração ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem para o sucesso e a realização deste importante evento cultural.

O recurso desta emenda no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será aplicado na contratação de 2 (dois) telões com projetor multimídia, que serão instalados no Ginásio de Esportes e utilizados nos dois dias de espetáculos; lembranças para troca de presentes com os grupos visitantes e entidades onde os grupos se apresentarão e confecção de ingressos para os espetáculos no Ginásio de Esportes.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho cumprindo todas as etapas a seguir.**

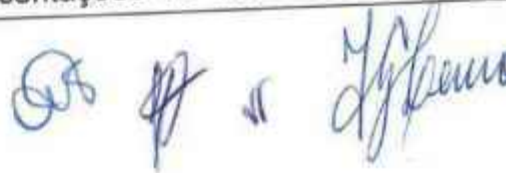
- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;
- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros; Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.

Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor. O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil expectadores;

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos-chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos



folclóricos, proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de 4 mil expectadores, com apresentações que contribuam para promover a valorização e preservação das tradições folclóricas.

Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, a realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e o fortalecimento dos laços culturais e comunitários entre os participantes.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;
		2	Organizar alimentação para os visitantes no jantar de Troca de Danças e Dia de Campo
		3	Organizar o transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1	Divulgar o desfile de integração para a população
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
		4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais o desfile
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação para a equipe do som, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações dos grupos.
4	Realizar passeio	1	Contratar transporte para o passeio com os grupos



	Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	2	Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã
5	Contratar Telão	1	- Divulgação de mídias dos patrocinadores
6	Confeccionar Lembranças da 13ª Festa Mundial do Folclore		- Reconhecimento e gratidão para com os grupos participantes da 13ª Festa Mundial do Folclore e as entidades que recepcionarão os grupos em seus recintos.
7	Ingressos para Espetáculos no Ginásio de Esportes		- Controle de acesso à Festa, respeitando o numero de participantes conforme PPCI - Controlar a receita
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)			



## 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55)9 9681-4803

E-MAIL: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodoartemativaochimangos](http://www.youtube.com/@grupodoartemativaochimangos)



META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;	Hospedagem	120	Junho 2024	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes no jantar de Troca de Danças e dia de Campo	Alimentação	120	Julho 2024	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024
2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024
3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Contratar Telões	Unidade	2	Julho 2024	Julho 2024
6	1	Confeccionar Lembranças da 13ª Festa Mundial do Folclore	Unidade	10	Julho 2024	Julho 2024
7	1	Ingressos para Espetáculos no Ginásio de Esportes	Unidade	4.000	Julho 2024	Julho 2024

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00
CONCEDENTE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00
CONCEDENTE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>

Contrapartida R\$ 690,00

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6, 7	2.500,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6 e 7	690,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
		0,0	0,0

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature] 4 [Initials] [Signature]

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Contratar Telões

1.800,00

1.800,00

Lembranças para troca de presentes entre os grupos visitantes

850,00

850,00

Ingressos para os espetáculos no Ginásio de Esportes

540,00

540,00

**Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução**

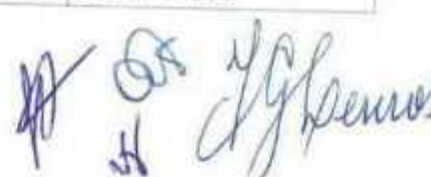
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)

**Equipamentos Permanentes**

(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)

**Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho**

(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)

**Contrapartida R\$ 690,00****Total R\$ 3.190,00****R\$ 3.190,00**

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

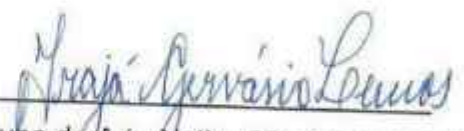
  
Irajá Gervasio Lemos  
CPF 060.808.710-68

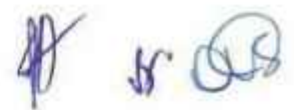
## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"



Caçapava do Sul, 26 de Março de 2024.

À

Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS

13ª Festa Mundial do Folclore

**SOMER**  
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

4600 un - Ingressos - 9x19 - impressão colorido - numerado - picote - montagem em blocos.

R\$ 620,00

$$620,00 \div 4.600 \text{ un.} = R\$ 0,135 \text{ A UNIDADE}$$

$$4.000 \text{ un.} \times 0,135 = R\$ 540,00$$

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente

Gráfica Somer Ltda  
Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS  
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330





MARIA CRISTINA N. BORBA – ME  
Travessa Adão Comasseto nº 200,  
Santa Maria-RS  
Fone: (55) 4102-4066  
E-mail: [contato@editoracaxias.com.br](mailto:contato@editoracaxias.com.br)  
CNPJ 25.432.264/0001-45  
Insc. Estadual: 109/0391240

Validade

15 dias

### Dados do cliente

Nome/Razão Social

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos ref. à 13ª Festa Mundial do Folclore.

Cidade

Santa Maria/ RS

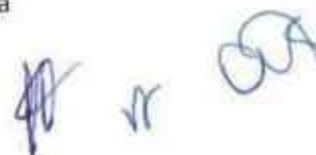
### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Banner de lona Tamanho 1m x 70cm	R\$65,00	R\$65,00
100	Cartaz Colorido - tamanho 40x60cm Papel couche 115g	R\$8,90	R\$890,00
500	Folders Tamanho aberto 21x30cm – papel 115g Acabamento 2 dobras	R\$1,55	R\$775,00
4.600	Ingressos Tamanho 9,9x20cm - colorido 4x0 (somente frente) Papel Offset 70g Acabamento picote	R\$0,185	R\$851,00

Santa Maria, 26 de Março de 2024.

25.432.264/0001-45  
MARIA CRISTINA N. BORBA - ME  
Travessa Adão Comasseto, 200  
CEP: 97.060-485  
Santa Maria - RS

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina N. Borba



Santa Cruz do Sul 27/03/2024

A Grupo arte nativa Os Chimangos

At. Giselda Albarnaz

Fone: (55)99681-4892



Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme e

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro: **115953.**

**03 92 Blocos - 50x1 ingressos, 3 modelos**

1 via 19x8cm, 4x0 cores em Off-set 75g.

Intercalado, Colado, Numerado, N. Inicial 001, N. Final 4600, Picote Microserrilha, Grampeado, Número de grampos 1.

**Total R\$ 1.453,60**

**Unit: 15,80**

**Pgto: 28 dias**

Arte pronta / Uma entrega em Santa Maria

Atenciosamente,

Lupagraf Indústria Gráfica Ltda EPP  
05.656.070/0001-16

Não serão aceitas alterações das condições de pagamento após aprovação do orçamento.

A confirmação está vinculada à aprovação de crédito.

Não aceitamos cartões de crédito

O PRAZO DE ENTREGA SEMPRE É EM DIAS ÚTEIS E SE INICIA APÓS A REVISÃO DO ARQUIVO FEITO PELA GRÁFICA OU DA PROVA APROVADA PELO CLIENTE

Validade da proposta: 10 dias

Fone: (51) 3066.7500

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Grupo arte nativa Os Chimangos

Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page, one appearing to be a checkmark and the other a more complex signature.



Orçamento 13ª Festa Mundial do Folclore  
Ginásio de Esportes Melão  
Dias 26 e 27/07/2024

**FOTOGRAFIAS | R\$ 2150,00**

Cobertura Fotográfica dos dois dias de apresentações  
Entrega de todas as fotos, tratadas, em arquivo digital

**GRAVAÇÃO | R\$ 7300,00**

Filmagem do Evento com 3 câmeras  
Captação de áudio  
Edição digital  
Entrega em arquivo digital (link google drive)

**TELÕES | R\$ 1800,00**

2 telões de 150" com projetor multimídia  
Instalação e operação  
Cabos e acessórios necessários

**TOTAL: R\$ 11.250,00**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## ORÇAMENTO FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE

### Itens:

- Fotografias das apresentações, entrega em mídia digital - R\$ 2500,00
- Filmagem das apresentações, entrega em mídia digital - R\$ 9000,00
- 2 telões com projetor multimídia - R\$ 2450,00

**TOTAL R\$ 13.950,00**

Data: 26 e 27 de julho de 2024

Local: Ginásio de Esportes Melão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'OA'.

# OLS BROADCAST

Orçamento Festa Mundial do Folclore  
Ginásio Melão - 26 e 27/07/2024

- Cobertura Fotográfica do evento (entrega digital) - R\$ 2200,00
- Filmagem do Evento com ou sem transmissão  
Entrega do vídeo em arquivo digital - R\$ 8200,00
- 2 telões com projetor convencional - R\$ 2000,00

**TOTAL: R\$ 12.400,00**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CNPJ: 32.276.310/0001-20

# HEITOR SCHMIDT E CIA LTDA

Orçamento: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos ref.

Serviço de confecção de 10 troféus para a 13ª Festa Mundial do Folclore.

01)\* Troféus em chapa metálica (plana), medindo 20cm de altura proporcional a largura, com acabamento em dourado, serigrafia em preto, adesivo colorido (logo) e base em MDF com acabamento em preto.

Ou

02)\* Troféus em chapa metálica (plana) medindo 20cm de altura proporcional a largura, com acabamento em preto, adesivo colorido (todo em dourado com logo e escritas) e base em MDF com acabamento em preto.

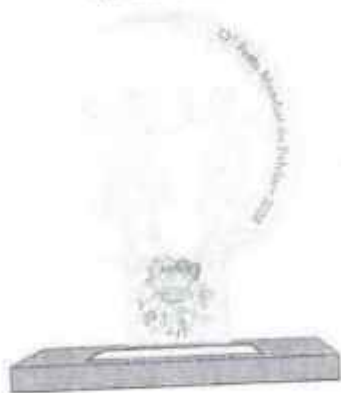
Valor da unidade = 85,00un

Valor total = 850,00

Entrega a combinar.

\* modelos diferentes

Modelo 01



Modelo 02



Santa Maria - RS 17 de abril de 2024

32.276.310/0001-20  
HEITOR SCHMIDT E CIA LTDA

Rua Sylvia Angelo Cauduro, nº 152  
N. S. Medianeira

CEP: 97.080-820

Santa Maria - RS

Rua Sylvia Angelo Cauduro, nº 152

Contato: (55) 3223-3377

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

À

Comissão Organizadora

13ª Festa Mundial do Folclore

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, apresento orçamento para a confecção de 10 unidades de placas em alto relevo em metal para troca de presentes durante a 13ª Festa Mundial do Folclore.

Valor: R\$ 1.400,00 - SENDO = UNID. 140.00

Nome EDILSON TRINDADE DINIZ

CNPJ/ ou CPF 939935520-91

↓ OPA

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2024.

Ao

Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"

Atendendo solicitação desta entidade, apresento orçamento de lembranças a serem trocadas com os grupos participantes da 13ª Festa Mundial do Folclore.

Valor Unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Nome Rosa Maria Pinto Ruschel.

CNPJ/CPF 740844020.87.

ER.

or  
OR  
R



# 13ª Festa Mundial do Folclore



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
 CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892  
 e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com) [www.facebook.com/grupoartefolcloreoschimangos](http://www.facebook.com/grupoartefolcloreoschimangos)  
[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos) [www.youtube.com/@grupoartefolcloreoschimangos](http://www.youtube.com/@grupoartefolcloreoschimangos)

## PLANO DE TRABALHO

**Etapa 6**  
**Emenda 50/23**  
**Bancada MDB – Ver. Marco Aurelio Vivian Taschetto**  
**Valor R\$ 18.600,00**

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 9 9681-4892	E-MAIL: <a href="mailto:oschimangos@gmail.com">oschimangos@gmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Irajá Gervasio Lemos		CPF: 060.808.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8002772971/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 750		CEP: 96570 - 000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: 13ª Festa Mundial do Folclore	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	20/07/2024	30/07/2024

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

*[Handwritten signatures]*

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 13ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Alemanha, Argentina, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 20 a 30 de julho de 2024.

Durante este período, os integrantes desses grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos.

Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 26 e 27 de julho, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos como representante do Brasil. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos proporcionando uma experiência única de imersão cultural. Haverá também apresentações abertas ao público na associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na ASCAI, Asilo Rosinha Borges e Clube Recreativo Harmonia.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 13ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Caçapava do Sul, localizada na região sul do Rio Grande do Sul e reconhecida como Geoparque Mundial da UNESCO, apresenta uma história rica em lutas e conquistas que contribuíram para o fortalecimento do Brasil como um todo. No entanto, a região enfrenta desafios relacionados ao seu desenvolvimento econômico, que sofreu estagnação durante a segunda metade do século XX. Diante desse contexto, é crucial implementar ações que elevem a autoestima da comunidade e promovam um desenvolvimento regional sustentável. Outro ponto importante é o potencial turístico e econômico que este evento pode oferecer. Ao promover a Festa Mundial do Folclore em meio à crise

possível atrair visitantes e impulsionar o comércio local, gerando empregos temporários e estimulando a economia da região.

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, surge como uma iniciativa cultural de grande relevância para a região. Desde 1977, o grupo tem desempenhado um papel significativo na promoção da cultura folclórica brasileira, tanto a nível nacional quanto internacional. Com experiências anteriores de sucesso, incluindo participações em festivais na Europa, Os Chimangos têm a expertise necessária para conduzir um evento de grande porte como a Festa Mundial do Folclore.

O festival, que acontece a cada dois anos em Caçapava do Sul, tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos de diferentes países, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de vivenciar e apreciar diversas manifestações culturais. Além disso, o evento promove o intercâmbio cultural e a integração entre os participantes, contribuindo para a quebra de barreiras e estereótipos culturais.

A realização da Festa Mundial do Folclore não apenas enriquece culturalmente a comunidade local, mas também gera impactos positivos em diversos aspectos. Através da hospedagem voluntária dos integrantes das delegações estrangeiras nas residências da comunidade, há uma troca cultural enriquecedora e uma demonstração tangível da hospitalidade e fraternidade do povo caçapavano. Além disso, o evento estimula a economia local, gerando oportunidades de negócios nas áreas de artesanato, culinária, hotelaria e comércio.

Por meio de parcerias e captação de recursos, busca-se garantir a continuidade e o sucesso da Festa Mundial do Folclore, contribuindo para a promoção da cultura, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

Objetivos Gerais da 13ª Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul:

- a) Realizar a 13ª edição da Festa Mundial do Folclore em Caçapava do Sul, promovendo um evento cultural de grande magnitude que celebre e valorize as tradições folclóricas locais e internacionais.
- b) Receber, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, Alemanha, Paraguai e República Tcheca, proporcionando uma experiência enriquecedora de intercâmbio cultural para a comunidade local e para os visitantes.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Divulgar a cultura gaúcha e nacional;

*[Handwritten signatures and initials]*

a.2) Envolver toda a população do município e da região na recepção dos grupos-países visitantes;  
a.3) Incentivar o turismo e movimentar a economia da cidade e região;

b.1) Promover o intercâmbio artístico-cultural entre os países envolvidos  
b.2) Fomentar a troca de experiências culturais, hábitos, costumes e tradições entre os visitantes e o povo gaúcho;

b.3) Projetar, a nível internacional, a Festa Mundial do Folclore e a cidade de Caçapava do Sul

#### 4. METODOLOGIA

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 13ª Festa Mundial do Folclore, organizada pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que demanda um planejamento meticuloso e uma ampla estrutura para sua realização. Programada originalmente para 2020, a edição precisou ser adiada devido à pandemia, embora já estivesse em estágio avançado de organização, com grupos estrangeiros confirmados e passagens compradas.

A preparação para o evento teve início há aproximadamente um ano, envolvendo diversos colaboradores e uma comissão de organização dedicada, em parceria com a comunidade local, setor público, entidades e comércio, se preparando para receber cerca de 120 estrangeiros no período de 20 a 30 de julho de 2024.

Os grupos folclóricos da Alemanha e da República Tcheca, chegarão por conta própria até o aeroporto ainda a ser definido, por motivo da catástrofe climática que estamos vivendo, onde serão recebidos pelos organizadores do evento. Ao término da festa, serão conduzidos de Caçapava do Sul ao aeroporto anteriormente definido, quando da alteração de seus voos para o retorno a seus países de origem.

Já os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo as despesas desde sua entrada no Brasil custeadas pelos promotores do evento. O transporte de todos os grupos dentro do município de Caçapava do Sul será de responsabilidade dos organizadores.

Durante sua estadia, todos os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados nas residências de famílias da comunidade local, promovendo assim a integração e o intercâmbio cultural entre as diferentes culturas. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária de seus hóspedes enquanto nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será providenciada pelos promotores do evento.

A realização da 13ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do setor público municipal, através de emenda parlamentar 50/23, além da colaboração ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem para o sucesso e a realização deste importante evento cultural.

Com o recurso desta emenda serão custeadas as seguintes despesas: Som e iluminação para um dia de ensaio e dois dias de evento no Ginásio de Esportes, alimentação durante três dias para cinco integrantes da equipe de trabalho da sonorização e serviços de costureira (material e mão de obra) para confecção de bandeiras a serem colocadas na ornamentação no teto do Ginásio de Esportes e ajuste de indumentárias utilizadas no espetáculo pelos integrantes do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho cumprindo todas as etapas a seguir.

- Preparar a infraestrutura e decoração do Ginásio de esportes para os espetáculos;
- Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;
- Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;
- Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepcionar 120 pessoas de quatro grupos estrangeiros: Espera-se que a hospedagem e recepção dos 120 integrantes dos grupos estrangeiros ocorram de forma tranquila e acolhedora, proporcionando uma experiência positiva de intercâmbio cultural e promovendo a integração entre as diferentes culturas representadas.

Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor: O desfile de integração visa promover a união e o encontro entre a comunidade local e os grupos estrangeiros, assim como o Grupo Promotor. Espera-se que este evento seja bem-sucedido em demonstrar a diversidade cultural presente no evento e fortalecer os laços de amizade e colaboração entre os participantes, atingindo um público de 5 mil expectadores;

Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos: Os dois dias de Festival são momentos-chave do evento, nos quais são esperadas apresentações de alto nível dos grupos folclóricos proporcionando ao público local e visitantes uma experiência cultural enriquecedora e diversificada. Espera-se atingir um público de 4 mil expectadores, com apresentações que contribuam para promover valorização e preservação das tradições folclóricas.

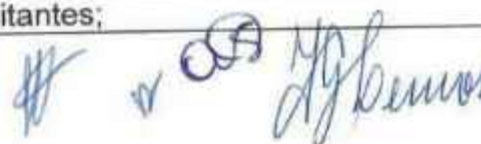
Em suma, os resultados esperados incluem uma recepção calorosa e organizada dos grupos estrangeiros, a realização bem-sucedida do desfile de integração e dos dois dias de Festival, e fortalecimento dos laços culturais e comunitários entre os participantes.

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa;
- Filmagens;

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Recepcionar 1
	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;





	120 pessoas de quatro grupos estrangeiros;	2	Organizar alimentação para os visitantes no jantar de Troca de Danças e Dia de Campo
		3	Organizar o transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor;	1	Divulgar o desfile de integração para a população
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo
		4	Organizar, com os 4 grupos mais o grupo promotor e entidades locais, o desfile
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviços de sonorização, músicos, infraestrutura, alimentação para equipe do som, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações dos grupos.
4	Realizar passeio Turístico com os grupos no Geoparque Caçapava.	1	Contratar transporte para o passeio com os grupos
		2	Realizar passeio nos Geossítios Guaritas e Minas do Camaquã

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidária para os visitantes;	Hospedagem	120	Junho 2024	Julho 2024
1	2	Organizar alimentação para os visitantes para Troca de Danças e Dia de Campo	Alimentação	120	Julho 2024	Julho 2024
1	3	Organizar o transporte para os grupos	Transporte dos integrantes	120	Junho 2024	Julho 2024

*[Handwritten signatures and initials]*

2	1	Divulgar o desfile de integração para a população	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	2	Junho 2024	Julho 2024
2	2	Convidar as entidades locais	Convites	10	Julho 2024	Julho 2024
2	3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2024	Julho 2024
2	4	Organizar com os 4 grupos mais o grupo promotor o desfile	Desfile	1	Julho 2024	Julho 2024
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	9	Julho 2024	Julho 2024
3	2	Divulgar o evento	Publicações em nas redes sociais e portais de notícia	5	Julho 2024	Julho 2024
3	3	Promover o evento com apresentações	Evento	1	Julho 2024	Julho 2024
4	2	Realizar passeio turístico	Passeio	1	Julho 2024	Julho 2024
5	1	Contratar Som e Luz	Som	1	Julho 2024	Julho 2024
6	1	Almoço e janta para 5 pessoas durante 3 dias para Equipe de Som e Luz	Refeição	30	Julho 2024	Julho 2024
7	1	Contratar Costureira para	Unidade	21	Junho 2024	Julho 2024
7	2	Confeccionar Bandeiras para ornamentação do teto do Ginásio de Esportes				
7	3	Reparo de roupas				


	(indumentarias para o espetáculo do Grupo Os Chimangos")	10	Junho 202	Julho 2024
--	--	----	-----------	------------

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
CONCEDENTE	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
CONCEDENTE	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>	<b>R\$ 20.490,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6 e 7	18.600,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
5, 6 e 7	1.890,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
		0,0	0,0

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Despesas de Som e Luz	18.600,00	18.600,00
Alimentação para Equipe de Trabalho	990,00	990,00
Costureira para ajustes de roupas e confecção de bandeiras	900,00	900,00

**Equipamentos Permanentes**

(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)

**Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho**

(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)


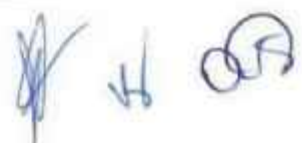
**Contrapartida R\$ 1.890,00****Total R\$ 20.490,00 R\$ 20.490,00****10. PRESTAÇÃO DE CONTAS****MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024


  
Irája Gervasio Lemos  
CPF 060.808.710-68

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"



## SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

### JUSTIFICATIVA POR APRESENTAR UM ÚNICO ORÇAMENTO

A PROJESON SONORIZAÇÕES LTDA, presta serviços à Festa Mundial do Folclore desde sua primeira edição, há 32 anos.

Considere-se que as apresentações acontecem no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo "Melão", o qual não tem uma acústica e iluminação adequadas para um evento desta magnitude.

Para estas apresentações a escolha de som e luz é fundamental, criando a atmosfera desejada e garantindo uma experiência memorável para os participantes.

O som adequado pode criar emoções, reforçar mensagens e manter o público envolvido, enquanto a iluminação certa pode definir o ambiente, destacar elementos importantes e criar impacto visual em consideração ao tipo de evento, especialmente porque estamos recebendo grupos estrangeiros que estão acostumado com som e luz da melhor qualidade, e um público que merece o melhor.

Além disso ambos os elementos, combinado com o espaço disponível, sempre foi pensado para manter o máximo de qualidade, sem prejudicar aos grupos folclóricos que estarão aqui se apresentando.

Em resumo, não temos aqui na região uma outra empresa que nos apresente um serviço com melhor qualidade, motivo pelo qual optamos por manter uma equipe que se mostrou totalmente eficiente ao longo destes 32 anos e que nos dá a garantia que cumprirá com as expectativas.



Comissão Organizadora da 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"



Santa Maria, 1º de Setembro de 2023.

Para:  
Grupo de Arte Nativa Os Chimangos  
A/C Sr. Luiz Delfino Albarnaz  
Ref. Serviços de Sonorização e Iluminação.

Prezados Senhores:

É com enorme prazer que estamos enviando-lhes o orçamento abaixo discriminado:

- Evento: Festa Mundial do Folclore - 2024
- Datas e Local: 25, 26 e 27 de Julho de 2024, no Ginásio Melão, na cidade de Caçapava do Sul.
- Serviços oferecidos: **Sonorização e Iluminação do evento**
- Custos: R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais). Mais alimentação para 04 pessoas, a partir do dia 24 de Julho.

Neste custo estão incluídas despesas com transporte, hospedagem, montagem e operação dos equipamentos.

- Validade: Este orçamento tem prazo de validade para confirmação de 30 (trinta) dias, a contar da data de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos atenciosamente,



**PAULO CÔSER**

Bacharel em Musica e Tecnologia  
CREA RS145304  
CPF 243 477 010 04



PROJESOM SONORIZAÇÕES LTDA CGC 87.675.815/0001-59  
Registrada no CREA-RS sob nº 142373 e ANCINE sob o nº 18876  
Rua Benjamin Constant 915 /106 Santa Maria, RS cep 97 050-021  
Fone/ Fax: (55) 3223 2471 (55) 9971 92 55  
projesom@terra.com.br



## ORÇAMENTO

À Comissão de Organização  
13ª Festa Mundial do Folclore  
Caçapava do Sul

1 – Alimentação

1.1 – Almoço/ Valor unitário R\$ 33,00

1.2 – Janta/ Valor unitário R\$ 33,00

Empresa Restaurante Ponto da Praça

CNPJ 45.007.12640001-26

*Jordaine Bitencourt*

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2024

*W* *J* *OS*

## ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento abaixo discriminado, para ser realizado por ocasião da 13ª Festa Mundial do Folclore, que acontecerá no período de 20 a 30 de julho de 2024.

### 1 – Alimentação

1.1 – Almoço/ Valor unitário R\$ 36,90

1.2 – Janta/ Valor unitário R\$ 36,90

Validade deste orçamento: 07/08/24.

Empresa Hotel e Restaurante CHAROVA

CNPJ 24.129.654/0001-88

*Paulo Sérgio*

*W* *[Signature]* *CS*

## ORÇAMENTO

Conforme solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", apresento orçamento abaixo discriminado, para ser realizado por ocasião da 13ª Festa Mundial do Folclore, que acontecerá no período de 20 a 30 de julho de 2024.

1 - Alimentação

1.1 - Almoço/ Valor unitário R\$ 37,90

1.2 - Janta/ Valor unitário R\$ 37,90

Validade deste orçamento: 07/08/24

Empresa Rodeio Churrascaria  
CNPJ 06078178/0001-31

  
RODEIO CHURRASCARIA  
ADRIANO DIAS MEDEIROS  
CNPJ 06078178/0001-31



Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

A

Comissão Organizadora

13ª Festa Mundial do Folclore

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento como costureira para os serviços de confecção de indumentárias e de bandeiras.

Valor do Serviços: R\$ 900,00

Nome Gilda Maria Lopes Chaves  
CNPJ/ ou CPF 470 823 720 00

*Gilda Lopes Chaves*

*[Handwritten marks]*

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

À

Comissão Organizadora

13ª Festa Mundial do Folclore

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento como costureira para os serviços de confecção de indumentárias e de bandeiras.

Valor do Serviços: R\$ 1.200,00

Nome Rida Machado Pidade

CNPJ/ ou CPF 61029742049

*Rida Pidade*

*h* *OP* *JP*

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2024

À

Comissão Organizadora

13ª Festa Mundial do Folclore

Atendendo solicitação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos, apresento orçamento como costureira para os serviços de confecção de indumentárias e de bandeiras.

Valor do Serviços: R\$

5.250,00

Nome

Fiepo e Fiepo

CNPJ/ ou CPF

29.646.457/0001-82

*Fátima Dias*



AS 2